

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

ATA Nº 010

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Autoridades presentes, senhoras e senhores, boa-tarde!

Declaro aberta a presente Audiência Pública com o objetivo de discutir a necessidade de manutenção ou não das Comarcas que sofreram veto da Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - frisa-se aqui o ex-Corregedor Desembargador Orlando de Almeida Perri.

Convido para compor a mesa: o Exmº Desembargador Dr. Mariano Alonso Ribeiro Travassos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Solicito aos Srs. Deputados Alexandre Cesar e Sérgio Ricardo que adentrem ao plenário o Desembargador Mariano Alonso Travassos Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

(A COMISSÃO DESIGNADA PELO SR. PRESIDENTE FAZ ADENTRAR AO PLENÁRIO O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR MARIANO ALONSO TRAVASSOS RIBEIRO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Convido, ainda, para compor a Mesa: o Dr. Dorgival Veras Carvalho, Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, neste ato, representando o Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Blairo Maggi.

Convido o Deputado Sérgio Ricardo para assumir a 1ª Secretaria e o Deputado Alexandre César para assumir a 2ª Secretaria.

Convido, também, para compor a mesa: o Exmº Desembargador, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Paulo da Cunha; o Exmº Desembargador, Corregedor-Geral de Justiça, Dr. Manoel Ornellas de Almeida; o Deputado Eliene Lima, representando a Câmara Federal, a Bancada Federal de Mato Grosso; o Dr. Diógenes Curado Filho, Exmº Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; o Dr. Francisco A. Faiad, Exmº Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Mato Grosso; o Dr. Marcos Regenold Fernandes, Secretário-Geral do Ministério Público, neste ato, representando o Dr. Paulo Prado, Procurador-Geral de Justiça.

Composta a Mesa de Honra, convido a todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional.

(EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Gostaria de registrar e agradecer as presenças: do Deputado Wagner Ramos, do Deputado Dr. Wallace; do ex-Presidente e Desembargador Dr. José Ferreira Leite, membro do egrégio do Tribunal de Justiça; do Dr. Alexandre Elias Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça; do Sr. Francisco de Assis da Silva Lopes,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

Secretário-Adjunto, Chefe da Casa Civil; do Dr. Sílvio Jeferson Santana, Defensor Público, neste ato, representando o Defensor Público Geral, Dr. Djalma Sabo.

Registro e agradeço, também, a presença da Prefeita de Colniza, município com mais de 1.000 km de distância desta Capital, juntamente com o Vice-Prefeito e Vereadores; do Prefeito do Município de Nortelândia, Sr. Neurilan Fraga; do Prefeito de Contriguação; e, também, do Prefeito de Querência, Fernando Görgen; e todos os demais Prefeitos que estão presentes nesta Audiência Pública.

Quero cumprimentar mais uma vez o Exmº Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos, agradecendo-o pela prontidão e pela forma como aceitou participar desta audiência pública, prontificando-se, desde o primeiro instante, a comparecer aqui. Agradeço, também, os demais membros do Tribunal de Justiça, em nome do Vice-Presidente, Desembargador Paulo da Cunha, do Corregedor-Geral, Desembargador Manoel Ornellas, e do Desembargador José Ferreira Leite.

Gostaria de saudar aqui: o Exmº Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Dr. Diógenes Curado Filho; o Procurador-Geral do Estado, Dr. Dorgival Veras de Carvalho, representando o Exmº Governador do Estado; os meus colegas Deputados Estaduais presentes, em nome do 1º Secretário, Deputado Sérgio Ricardo e do Deputado Alexandre Cesar; a presença da OAB, na pessoa do Dr. Francisco A. Faiad; a Procuradoria-Geral, em nome do representante do Dr. Paulo da Cunha, Sr. Marcos Regenold; enfim, cumprimento todos os presentes, Srs. Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

Cumprimentar, também, todos que vieram do interior. Nós, inclusive o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos, recomendamos que cada município mandasse mesmo que um, dois ou três representantes, porque é importante esta discussão e até para corrigir uma distorção que existe, especialmente, contra a informação que chega nesses municípios.

Vou apenas ler uma correspondência enviada ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselheiro Nacional de Justiça, Sr. José Adonis Callou de Araújo Sá, assinada pelos vinte e quatro Srs. Parlamentares desta Casa.

Esta correspondência foi enviada no dia dezoito de fevereiro e faço questão de lê-la na íntegra, porque é um manifesto do Srs. Deputados que representam os municípios, aqui presentes, e alguns deles não puderam se fazer presentes:

“Senhor Conselheiro,

Conforme já é do conhecimento de Vossa Excelência, o Corregedor-geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador Orlando de Almeida Perri, protocolou documento nesse colendo Conselho Nacional de Justiça solicitando a suspensão das comarcas que discrimina, bem como sejam citadas as autoridades públicas para que construam delegacias de polícia e cadeias públicas em comarcas que não as têm, sob pena de suspensão.

Tal fato foi tornado público com a publicação de matéria veiculada em um dos jornais de maior circulação em nosso Estado, *A Gazeta*, cuja cópia segue anexa. Na referida matéria, com manchete em primeira página - intitulada ‘Perri diz que 27 comarcas são fantasmas’ - tem-se que o Corregedor pretende desativar onze comarcas e o Procurador-geral de Justiça, Paulo Roberto Jorge do Prado, apresentou documento com a pretensão de que sejam desativadas outras dezesseis.

Tudo isso em muito preocupa o Legislativo do Estado de Mato Grosso, pois todas as comarcas desta Unidade Federada foram criadas por leis estaduais que seguiram os trâmites

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

legislativos previstos nas Constituições da República e do Estado, sendo instaladas pelo Tribunal de Justiça em razão dos anseios dos povos que habitam aqueles municípios.

É bem verdade que não chega a ser uma novidade que a atual direção do Tribunal de Justiça, com toda atenção voltada às questões financeiras e descuidando da importância que tem a presença física do Poder Judiciário nos municípios, pretende encerrar as atividades de comarcas em nosso Estado.

No ano de 2008, por meio da Proposição nº 04/2008, houve a proposta de suspensão de uma série de comarcas e varas especializadas, dentre as quais figuravam as que ora são objeto do pedido em debate.

Na sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, que discutiu o tema, após grandes debates quando diversos membros já haviam se manifestado em prol da suspensão, acatando os termos da Proposição nº 04, o Desembargador Licínio Carpinelli Stefani, aposentado no final do ano de 2008, iniciou um movimento de reversão nos votos, dizendo da importância da manutenção das comarcas, do que significam elas para os municípios e que a preocupação com os cofres é válida, mas não pode ser a linha de condução dos atos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Após seu pronunciamento, mesmo os integrantes do Órgão Especial que já tinham votado em favor da suspensão das comarcas, retrocederam em suas decisões para que, convencidos pelos argumentos do Desembargador Licínio Stefani, não houvesse a suspensão pretendida na citada proposição.

A lucidez do voto que logrou êxito naquela reunião pautou-se sobretudo no fato de Mato Grosso ser um Estado que cresce de forma geométrica e a Justiça necessita estar próxima do povo, garantido o exercício da cidadania, bem como para que as pessoas possam ter segurança jurídica e o desenvolvimento social possa acontecer de forma satisfatória.

No entanto, o Corregedor-Geral parece ter enxergado na situação, não uma questão social, mas sim um ‘cabo de guerra’, e não aceitou o argumento do órgão especial, soberano na decisão pela manutenção das Comarcas, indo à busca do Conselho Nacional de Justiça, visando um aval superior para fazer valer a sua vontade e não aquela exarada pelos seus pares em discussão, onde cada cabeça tinha o mesmo peso em votos.

É evidente, senhor conselheiro, que existem dificuldades e ainda há deficiências, mas, ao invés de encerrar a discussão de uma maneira truculenta, cerrando portas e dificultando o acesso à justiça, é sempre bom lembrar que em nosso Estado é muito comum termos distritos que se localizam até cem quilômetros da sede do município e, às vezes, muito mais. O que se dirá, então, de uma comarca sediada em outras cidades! Deve-se antes buscar enfrentar os problemas e buscar suprir as necessidades apontadas.

Este Poder Legislativo nunca deixou de buscar auxiliar o Tribunal de Justiça na luta por sua estruturação, bem como pela melhoria de seus serviços e ampliação de seus quadros, e não seria esta a exceção.

De forma corajosa, estamos prontos para buscar, juntamente com as Prefeituras dos Municípios e suas Câmaras Municipais, estruturar as unidades judiciárias apontadas pelo Corregedor em sua lista, bem como temos a certeza de que o Governo do Estado também irá participar desta cruzada pelos municípios.

Sabemos que a desativação das Comarcas resultará na imposição de penalidades absurdas para um povo sofrido que - em locais distantes que por vezes ultrapassa mil quilômetros da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

Capital - contam na atualidade com serviços essenciais tais como: Fórum, Cartório de Registro de Imóveis, Protestos de Títulos, Tabelionatos, etc; que simplesmente desaparecerão, se as comarcas forem desativadas.

Um registro, em tempo, é o de que essas comarcas foram conquistas dos municípios, realizadas em ação conjunta ao Tribunal de Justiça, que muitas vezes negociou com a população, condicionando a instalação da Comarca à construção do prédio do Fórum. A população atendeu aos desígnios do Tribunal e fez-se a instalação. Agora, pretende-se o retrocesso. Disto a Assembleia Legislativa, os Prefeitos dos Municípios os Vereadores e a sociedade discordam.

Por todo o exposto, requeremos, senhor Conselheiro, que seja esta Assembleia Legislativa admitida como interessada nos altos, inclusive para ter conhecimento integral do processo e ter prazo para se manifestar antes do julgamento do pedido de providências que haverá, ao final, ser indeferido.”

Assinado pelos vinte quatro senhores Parlamentares.

Em tempo, eu gostaria de dizer que tivemos uma audiência com o senhor Governador, que, desde o primeiro momento, se prontificou a ajudar na manutenção dessas Comarcas. Cheguei a dizer ao Governador que a Assembleia Legislativa - e aqui está o 1º Secretário, Deputado Sérgio Ricardo - há três anos congelou seu custeio e está disposta a continuar, e até a cortar algumas despesas, mas que o Tribunal de Justiça precisava do nosso respaldo para a manutenção dessas Comarcas.

Também tive uma conversa o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Dr. Diógenes Curado, juntamente com toda sua equipe, que, por sinal, amanhã estará nesta Casa, atendendo um convite do Colegiado de Líderes, para uma conversa com todos os Srs. Deputados, uma vez que nos prontificamos a fazer um trabalho para que cada município tenha construído, no mínimo, um CISC para abrigar destacamento da Polícia Militar, Polícia Civil e CIRETRAN. Também faremos um trabalho para que o Governo do Estado possa alocar recursos para construir cadeias em muitos municípios que não existem ainda.

Eu gostaria de fazer um destaque dizer do apoio do próprio Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargado Mariano Alonso Ribeiro Travassos, que participou decisivamente da implantação da maioria dessas Comarcas, juntamente com ex-Presidente, Desembargador José Ferreira Leite, que desde o primeiro momento se mostro preocupado com a situação e nos informo que faria de tudo para não fechar as Comarcas.

Como o Presidente vai usar da palavra em seguida, acho que ele colocará aqui o seu relatório e se manifestará pessoalmente sobre a situação, mas não posso deixar de agradecer-los e pedir que os senhores Prefeitos e Presidentes de Câmeras façam o mesmo, enviando ao Conselho Nacional de Justiça o expediente pedindo que avaliem com carinho essa situação, porque é muito importante para o nosso Estado mantermos essa conquista, que não é uma conquista apenas do Tribunal de Justiça, mas de toda a sociedade, através do Tribunal de Justiça, do Poder Executivo e da Assembleia Legislativa. Porque essas Comarcas não foram criadas à revelia, sem o apoio da Assembleia Legislativa e sem a aprovação do Poder Executivo. Pelo contrário, cada Comarca dessa teve uma lei aprovada e sancionada pelo Governador e, depois, discutida em Audiência Pública com a comunidade.

Então quero deixar essa mensagem aos senhores e agradecer pela presença de todos. Na sequência, concedo a palavra ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Mariano Alonso Ribeiro Travassos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

O Presidente utilizará a tribuna a nossa direita.

O SR. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS - Estando em nome do Poder Judiciário, sobre o tema de tanta relevância para a vida das comunidades deste Estado.

Sr. Presidente, através de Vossa Excelência, homenageio todas as autoridades que compõem a mesa, as autoridades que estão sentadas na plateia, as comunidades, os Srs. Vereadores, as suas Lideranças Políticas, para dizer aos senhores o seguinte: O Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, neste ato representado por mim, é absolutamente contrário à suspensão do funcionamento dessas Comarcas (PALMAS).

As autoridades que pleiteiam isso pretendem suspender o funcionamento da Comarca de Apiacás, criada pela Lei Complementar nº 133, instalada em 23 de abril de 2004, com movimento forense de 1.296 processos; da Comarca de Campinápolis, criada pela Lei Complementar nº 166, de 13 de abril de 2004, instalada em 04 de agosto de 2006, com movimento forense de 1.897 processos; da Comarca de Feliz Natal, que também não se sente tão feliz em razão da suspensão de sua Comarca, criada pela Lei complementar nº 166, de 13 de abril de 2004, instalada em 17 de novembro de 2004, com 1.991 processos em andamento; da Comarca de Itaúba, outra Comarca que pretendem suspender, também aprovada pela mesma Lei Complementar nº 166, instalada em 22 de fevereiro de 2007, com movimento judiciário de 1.869 processos; da Comarca de Jauru, antiquíssima Comarca, formada pela Lei nº 5.369, de 19 de outubro de 1988, hoje, com movimento forense de 2.556 processos; da Comarca de Matupá, criada pela Lei Complementar nº 191, de 25 de novembro de 2004, hoje, com movimento forense de 2.303 processos em andamento; da Comarca de Nortelândia, criada pela Lei nº 4.004, em 30 de junho de 1978, com movimento forense de 1.615 processos; da Comarca de Nova Canaã do Norte, criada em 13 de abril de 2004, com movimento forense de 2.174 processos em andamento; da Comarca de Nova Ubiratã, criada pela Lei Complementar nº 174, de 21 de junho de 2004, com movimento forense de 1.353 processos; da Comarca de Novo São Joaquim, criada pela Lei Complementar nº 166, de 13 de abril de 2004, hoje, com movimento forense de 685 processos; da Comarca de Paranaíta, com movimento forense de 1.312 processos; da Comarca de Porto Esperidião, criada em 13 de abril de 2004, com movimento forense de 1.714 processos em andamento; da Comarca de Querência, criada em 03 de setembro de 2003, com movimento forense de 1.807 processos; da Comarca de Tabaporã, criada pela Lei Complementar nº 166, de 13 de abril de 2004, com movimento forense de 1.338 processos; da Comarca de Terra Nova do Norte, criada pela Lei Complementar nº 135, de 25 de setembro de 2003, com movimento forense de 2.649 processos.

A grande maioria dessas Comarcas foi criada na gestão do Desembargador Presidente José Ferreira Leite, do Desembargador Vice-Presidente José Tadeu Cury e do Corregedor que vos fala neste momento, hoje atual Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos.

Fizemos um trabalho político e social intenso, percorrendo este Estado, pedindo apoio às comunidades, às Prefeituras, aos Deputados, aos clubes sociais, para que pudéssemos colocar nessas comunidades o braço do Poder Judiciário do Estado. Lá já se encontravam instaurados os Poderes Legislativo e Executivo. Faltava o terceiro Poder da República.

Lutamos muito, convencemos as comunidades, batalhamos, pedimos incentivos, pedimos apoio político e obtivemos esse apoio. Então, na gestão 2003/2005, que teve o comando do Desembargador José Ferreira Leite e a mim, na Corregedoria, conseguimos apoiar e criar mais de trintas Comarcas neste Estado. Aquelas cujo funcionamento querem suspender estão aqui.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

Eu peço vênia ao colega que pensa que esta é a melhor solução, para dizer que não é não. Não se fecha uma Comarca porque ela tem carências estruturais. O que se faz é formar parcerias entre os três Poderes da República no Estado para corrigir essas deficiências (PALMAS).

Nós temos consciência de que há Comarcas estruturalmente carentes. Mas a solução não é fechar, não. A solução não é dizer para essas comunidades: “Olha, este Poder da República vai se retirar daqui. Vocês que se virem!” Não é assim, não! Deve se reunir o Poder Judiciário, o Poder Legislativo e o Poder Executivo e estudar soluções para esses problemas. Isso está sendo feito já.

Eu tenho uma parceria de que muito orgulho com a Presidência da Assembleia Legislativa e com o Governador do Estado para solucionar esses problemas estruturais. Falta cadeia pública na Comarca? Vamos colocá-la. Falta juiz na Comarca? Vamos fazer concurso para magistratura. O que não é possível é um dos Poderes da República se ausentar da Comarca e dizer à comunidade, a quem o Poder convocou, pediu ajuda e convenceu: “Vou embora! E vocês que se virem!”

A atual administração do Poder Judiciário e o pleno do Tribunal de Justiça não aceitam isso. Não aceitam isso, porque isso não é solução para problemas estruturais da Comarca. Nós temos um Estado continental. Têm comunidades, municípios deste Estado, que estão a mais de mil quilômetros da capital. Estão em regiões da Amazônia Legal. Não podemos fechar comarcas! Nós temos que mantê-las, suprir as suas deficiências, aumentar suas qualidades de prestações jurisdicionais. Temos que estar em parceria eterna, conjunta com o Poder Legislativo e com o Poder Executivo.

Não é aceitável, de forma alguma, criar-se uma Comarca. O que é uma Comarca Judiciária? Uma Comarca Judiciária é uma conquista social importantíssima para a comunidade! Uma Comarca Judiciária é dizer para o cidadão daquela comunidade: “Olha, nós estamos presentes. Nós estamos aqui para decidir os conflitos sociais. Nós estamos aqui para dar a segurança jurídica necessária para que a economia dessa região se manifeste com proficiência, para que a vida social dessa região tenha uma caminhada protegida e para que o Poder da República, representado pelo Judiciário, esteja junto com o poder da República, do Legislativo e do Executivo.”

Comunico aos senhores que esta semana, ainda, o Conselho da Magistratura atual, que é composto por mim, pelo Desembargador Paulo Cunha e pelo Desembargador Manoel Ornellas de Almeida, encaminhará o expediente ao Conselheiro Relator deste procedimento pedindo desistência do procedimento instaurado. (PALMAS)

Ele não representa a opinião do Poder Judiciário, do pleno do Poder Judiciário deste Estado. É uma opinião individualizada que nós estamos combatendo, porque não vemos compromisso institucional nesse tipo de providência. Infelizmente, o compromisso não é institucional. Não podemos dizer para determinada comunidade que não estaremos mais presentes ali, por mais carente que seja a nossa presença. Em certas situações, é carente, sim. Mas, como se resolve carência? Procurando soluções, procurando aprimoramento, procurando soluções que resolvam esse tipo de deficiência local.

Este ano será implantado concurso público para magistratura. Nós temos uma deficiência, na primeira entrância, de mais ou menos, Sr. Presidente, quarenta cinco magistrados, e precisamos corrigir essa deficiência. Já está em tramitação o processo de concurso público para melhorar essa situação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

Mas, eu quero dizer aos senhores que na época em que houve a audiência do órgão especial que definiu pela sua maioria, pela manutenção do funcionamento dessas Comarcas, além da palavra do Desembargador Licínio, que foi de uma proficiência ímpar, eu pedi a palavra também, e vou ler trechos do que falei nessa sessão em que a maioria do órgão especial disse não a essa ideia de suspender o funcionamento dessas Comarcas.

Disse eu: “Existem gestões visionárias e gestões Executivas, e fui membro de uma gestão visionária, uma gestão sob o comando do Desembargador José Ferreira Leite, na Vice-Presidência o Desembargador José Tadeu Cury, e eu à frente da Corregedoria-Geral de Justiça desse Tribunal. Fizemos um trabalho político intenso junto ao Governo do Estado, a Assembleia Legislativa, as Prefeituras Municipais e a comunidade das regiões onde instalamos essas Comarcas” - disse no Plenário, em novembro de 2008.

“Foi um trabalho profundo e de convencimento dessas comunidades, com objetivo único de finalmente fazer chegar o Poder Judiciário às comunidades mais distantes deste Estado. Trabalhamos intensamente junto aos Deputados Estaduais, junto ao Governador, junto aos Prefeitos municipais, às Lideranças dos clubes sociais, às Câmaras Municipais, tudo isso, para levarmos a essas comunidades o braço do Poder Judiciário.

Foi um trabalho intenso do Presidente, à época, e do seu Corregedor, que o acompanhou por este Estado inteiro vendendo a ideia de que o Poder Judiciário faria questão de estar presente em todas essas comunidades. Foi um trabalho cansativo, foi um trabalho exaustivo de convencimento da comunidade. E tivemos a resposta dessas comunidades na forma de construção de prédios do Fórum, como temos em fotografias exibidas, na época. E que um exemplo de prédio público onde se denota a dedicação, o esforço, o dinheiro empregado para que o Poder Judiciário pudesse ali se instalar. Mas, não se preenche todos os requisitos? Não tem problema! Preenche o requisito político fundamental, que é a presença do Poder Judiciário em quase todas as comunidades desse imenso Estado.

Essas comunidades estão crescendo politicamente, economicamente, socialmente. É preciso e fundamental instalar o Poder judiciário, se não com uma estrutura de 100% adequada, mas com estrutura possível do momento. Sempre com a possibilidade de se chegar aos 100% da estrutura que se pretende de um Poder Judiciário em uma comunidade.

Não se pode tomar uma decisão dessa envergadura sem passar pelo órgão Especial, pelo Colegiado que administra o Poder Judiciário deste Estado.”

E disse, finalizando: “Tenho orgulho de dizer que fiz parte de uma gestão visionária, uma gestão de sonhos, que sonhou e teve a audácia de empreender atitudes de gestão para transformar esses sonhos em realidade.”

Assim, Senhor Presidente, disse naquela oportunidade que estava acompanhando o voto bem embasado do Desembargador, Dr. Licínio Carpinelli Stefani, que defendeu exatamente a continuidade, o funcionamento dessas Comarcas. Isso foi dito no dia 21 de fevereiro de 2008, na época eu era um Desembargador lotado numa das Câmaras do Tribunal, hoje sou Presidente do Tribunal. Desde essa época, eu vinha defendendo o funcionamento dessas comunidades. As carências existentes têm que ser corrigidas, resolvidas através de parceria dos três Poderes da República e não fechar Comarcas! Dizer que elas não funcionam mais porque não têm cadeia pública, ou dizer que não dá para funcionar porque não dão lucros. O Poder Judiciário não é para dar lucro financeiro nenhum. Não! É para dar lucro social. O Poder Judiciário existe para dar lucro social. Não estamos atrás de dinheiro. Não! Queremos dizer à população que a prestação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

jurisdicional naquela comunidade está presente para resolver qualquer questão de dissidência nas relações humanas. É para isso que existe o Poder Judiciário! Não é para fazer dinheiro.

Então, senhores, venho trabalhando juridicamente e politicamente em nome do Pleno do Tribunal de Justiça para manter a funcionalidade dessas Comarcas. Fizemos uma defesa com bastante substância do CNJ, mostrando o que é o Estado de Mato Grosso; o que são as regiões da Amazônia Legal; quais são os problemas seriíssimos existentes da área criminológica neste Estado. Nós, tenho certeza absoluta, vamos conseguir, sim, convencer as autoridades do Conselho Nacional de Justiça que não é viável politicamente; não é viável socialmente; não é conveniente suspender a atividade do Poder Judiciário nessas Comarcas.

Mandamos um expediente ao Conselho em 09 de março deste ano, reforçando toda argumentação defensiva feita pelo, então, Vice-Presidente da gestão passada, Exmº Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, que, por sinal, fez um trabalho excelente, mantendo a decisão do órgão especial do Tribunal de Justiça, que, na sua maioria, entendeu pelo funcionamento dessas Comarcas.

Senhores, não vou mais tomar o tempo precioso de Vossas Excelências, mas, quero dizer o seguinte: a minha assessoria distribuiu-lhes um caderno que aponta Comarca por Comarca, com suas naturezas, seus números, suas qualificações como comunidade, como município, para dizer que não é possível vedar o funcionamento do Judiciário em municípios com a grandeza, que estão nesse caderno de informações.

Sr. Presidente, passarei a palavra, agora, ao meu Juiz Auxiliar, Sr. Irênio, que fará uma apresentação técnica, pormenorizada, desse trabalho que a minha assessoria desenvolveu.

Agradeço a presença dos senhores; agradeço por terem me dedicado atenção.

Digo-lhes que foi um prazer! Pela primeira vez, um Presidente de Tribunal de Justiça assume a tribuna de um órgão Legislativo, numa Audiência Pública, para defender uma política de gestão importantíssima, como é a criação e manutenção do funcionamento de Comarca.

Digo mais a Vossa Excelência, Deputado Riva, seria de todo interessante que tivesse um *outdoor* nesta cidade com o mapa do Estado de Mato Grosso, com suas divisões judiciárias e com a seguinte frase: “Comarcas Judiciárias - Conquista social de caráter permanente, resultado de pareceria entre os Poderes do Estado”.

Muito obrigado a todos!

Ouçam, agora, o meu Juiz auxiliar (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradecer ao Desembargador Dr. Mariano Alonso Ribeiro Travassos, Presidente do Tribunal de Justiça, pela exposição.

Vossa Excelência não sabe o quanto foi importante sua fala, porque a maioria das pessoas que aqui está tinha uma versão totalmente diferente. Algumas pessoas imaginavam que o Tribunal de Justiça queria fechar Comarcas. Não é isso? Então, os senhores viram que não é bem assim. Essa é uma posição isolada de um Desembargador, que é respeitada, mas, que tem que ser combatida porque é uma decisão equivocada.

Então, quero agradecer Vossa Excelência. O Poder Judiciário prontificou-se, desde o primeiro momento, a vir à Assembleia Legislativa e esta Audiência Pública, realmente, é inédita.

Conforme manifestou o Presidente Mariano Alonso, concedemos a palavra ao Dr. Irênio Lima Fernandes, Juiz Auxiliar do Tribunal de Justiça, para exposição do relatório.

O SR. IRÊNIO LIMA FERNANDES - Em nome do Presidente, Deputado Riva e do Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos, peço

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

permissão para cumprimentar toda Mesa e a distinta plateia que nos honra com a presença nesta Audiência Pública.

Como o Presidente já registrou, há requisitos técnicos que justificam a manutenção das Comarcas.

Vemos aqui a tomada de uma vista aérea da Agência de Apiacás.

(NESTE MOMENTO O ORADOR PROCEDE A APRESENTAÇÃO ATRAVÉS DE SLIDE).

O SR. IRÊNIO LIMA FERNANDES - Há uma proposição do Desembargador Orlando de Almeida Perri que as Comarcas de Apiacás, Campinápolis, Nortelândia, Porto Esperidião, Tabaporã, Querência, Paranaita, Nova Ubiratã e Novo São Joaquim sejam suspensas. E o Ministério Público, na pessoa do Procurador Paulo Prado, propõe aderir à suspensão e propõe que sejam suspensas, também, as Comarcas de Feliz Natal, Jauru, Itaúba, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte e Matupá.

Então, fizemos uma exposição para demonstrar que essas Comarcas preenchem os requisitos. A lei, na época da criação dessas Comarcas, exigia para funcionamento de uma Comarca a existência de dez mil habitantes no município. A alteração da lei, que se processou em 27 de setembro de 2007, manteve a exigência de dez mil habitantes.

A Comarca de Apiacás tem 7.926 (sete mil, novecentos e vinte e seis) habitantes. Exige uma receita tributária, na época da criação, de 1500 ORTNs - Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Eu vou listar como era a exigência: Havia a existência de 300 casas. Essa exigência foi mantida. Com relação à receita, alterou-se às receitas exigidas para a criação de um município. A Comarca de Apiacás tem uma receita de R\$14.015.133,24 (catorze milhões, quinze mil, cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). Possui 1.752 (um mil, setecentas e cinquenta e duas) casas. Há a exigência de um Fórum, de um edifício para abrigar a Comarca. As comunidades de todas essas regiões, inclusive, de Apiacás, edificaram prédio próprio.

Para abrigar a cadeia pública é que estamos com alguns problemas. Das quinze Comarcas listadas, apenas Jauru e Porto Esperidião têm os destacamentos, o Befron, que existe celas, umas cadeias que vêm sendo usadas pelo Judiciário. E Jauru que tem a cadeia própria. Nas demais, existem algumas delegacias que possuem celas, que abrigam os seus presos, mas, a maior parte dos presos é transferida para outra área.

Existe, também, um ofício do Governador manifestando concordância de que irá construir, já determinou à Secretaria de Estado de Segurança que tome as providências, um Centro Integrado de Operação de Segurança Pública, onde envolva os destacamentos, a delegacia, a cadeia pública e outros serviços de segurança pública.

De sorte que, atendida essa exigência, as demais, como eleitores, quatro mil setecentos e quarenta e oito; o número de processos dessa comarca, mil duzentos e noventa e seis; a extensão territorial, que é mil quilômetros - a Comarca tem uma extensão de vinte mil trezentos e sessenta e quatro quilômetros quadrados -; e a exigência, também, da instalação de proteção às crianças e adolescentes. Essas comarcas todas têm o Conselho Tutelar.

Então, de agora para frente não vamos mais tratar dos requisitos, porque são comuns a todas as Comarcas.

Está definido, aqui, o volume de processos. Quer dizer, na Justiça comum: mil e vinte; na Justiça Especial, duzentos e setenta e seis, são os Juizados Especiais; um total de mil duzentos e noventa e seis processos em Apiacás.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

O fato de ter só sete mil novecentos e vinte seis habitantes, o § 4º do art.11 dessa lei, que criou esses requisitos, que faculta a dispensa de alguns requisitos quando se tratar de Comarcas isoladas.

Vemos aqui essa Comarca... Apiacás está a mil e vinte oito quilômetros de distância da Capital.

Vamos deixar os outros requisitos técnicos, que constam nos cadernos distribuídos aos senhores, que podem ser analisados, e teremos prazer em responder qualquer complementação.

Essa é a Comarca de Campinápolis. O Município de Campinápolis tem uma área de 5.976 (cinco mil novecentos e setenta e seis quilômetros), mais do que os mil exigidos, com uma população de 13.666 habitantes; 8.376 eleitores; tem 3.683 alunos matriculados; possui 2.674 casas; possui uma frota registrada no DETRAN de veículos particulares de 1.912 veículos; e possui 1.897 processos, um IDH de 0,76%. O IDH, como sabem, é um índice que mede a riqueza, a educação e a expectativa de vida de um povo.

O ideal é 1%. Acima de 0,5%, até 0,79%, é considerado bom, acima disso até 1% é muito bom, e acima de 1% é ótimo.

Essa aqui é a participação dos municípios na arrecadação.

Agora, estamos vendo o Município de Feliz Natal, numa vasta área, cidade toda asfaltada; com uma área de 11.448KM²; população de 10.276 habitantes; 6.246 eleitores; 3.591 alunos matriculados; 1.645 residências, casas; e 2.052 veículos, segundo o DETRAN. Tem mais veículos do que casas, o que mostra o poder econômico desse povo. E um volume de 1.991 processos; um IDH de 0,74%, vou arredondar para 0,75%, uma arrecadação vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais, uma distância de 543KM da cidade; possui 15 escolas públicas, 13 municipais e 02 estaduais.

Essa é a Prefeitura de lá. Esse é um Posto e a vista de uma escola. Essa é outra vista do município.

Há nesse caderno, também, a existência de instituições bancárias que atendem a comunidade.

Aqui, é o índice de segurança, em todas elas, falta só a construção das cadeias públicas. Temos, também, instalada a Defensoria Pública, algumas delas não estão funcionando e o Ministério Público, também, às vezes, atende com Promotor de outra Comarca; existe uma agência do Sicredi e dos postos do Bradesco.

Itaúba, com 4.538,34 Km² de extensão territorial; população de 4.625 habitantes, tem outro Distrito Sede que compõe a Jurisdição que é o município de Nova Santa Helena. Então, a soma dessa população de 4.625 habitantes com esse número de 3.347 habitantes de Nova Santa Helena para compor, então, 7.972. É o mesmo requisito. A Receita Tributária é nove milhões; o número de casas é 1.040; há prédio próprio; falta preencher esses dois requisitos... A movimentação forense é 1.869; verificando aqui o número de alunos é 1.500, de casas é 1.416, e a frota registrada do DETRAN é de 1.248 veículos; está a 606KM da Capital. Numa conclusão, verificamos que tem a Delegacia de Polícia e falta só a Cadeia Pública. Há a pista de pouso, uma agência do Sicredi e dois postos do Banco do Brasil.

Jauru tem 1.217,48 Km²; uma população de 14.422 habitantes; 8.331 eleitores; 2.927 alunos; 3.062 casas; 3.557 veículos registrados no DETRAN, mais veículos do que casas; um IDH de 0,68; receita tributária de 17.547.790,64; está a 463 quilômetros e tem 2.556 veículos. Só o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

volume de processos criminais existente na comarca já seria mais do que suficiente para a manutenção dessa comarca.

O nosso Fórum, uma pequena usina, a pista de pouso asfaltada - essa é a vista de Matupá.

(O ORADOR APONTA PARA A IMAGEM NO DATASHOW.)

O SR. IRÊNIO LIMA FERNANDES - Vemos que Matupá tem 5.155 quilômetros quadrados; 14.243 habitantes; 8.894 eleitores; 3.697 alunos; 2.949 casas - essas são casas na sede do município -; 4.444 veículos registrados; IDH de 0,75%; 26 milhões de arrecadação; e uma participação 0,52% no FPM.

Distante 696 quilômetros da cidade, embora esteja perto de Peixoto de Azevedo, se transferir os processos de Matupá para Peixoto de Azevedo, desativa uma e inviabiliza outra, ou seja, as duas passam a funcionar precariamente.

Continuando, existem 16 escolas públicas, 11 municipais e 05 estaduais; um hospital e 07 postos de saúde - não falamos dessa área porque consta no caderninho -; tem instalado delegacia, destacamento militar, falta cadeia pública; o Ministério Público está lá; bem como o Conselho Tutelar. A Defensoria Pública está instalada, mas falta defensor, que é uma batalha a ser enfrentada por todos nós.

Nortelândia, como vimos aqui, como o Presidente registrou, é uma comarca criada pela Lei nº 4.004, de 1978, e foi instalada em outubro de 1982 - então, 27 anos de existência -, tem uma área de 1.350 quilômetros quadrados; uma população de 6.239 habitantes; 4.357 eleitores. Comparados o número de eleitores com o número de habitantes, vemos que há uma diferença pequena, o que induz que esse índice talvez esteja precisando de pequenas correções. Número de alunos 1.695; existe 1.883 casas; e uma frota de 1.748 veículos, 255 quilômetros de distância. O índice de IDH é 0,71, arredondando para 0,72. Uma participação pequena de 0,14 não é ruim.

Aqui é uma vista parcial de Nova Canaã de Norte, uma cidade com uma pracinha bonita, tem uma área de 5.968 quilômetros quadrados; uma população de 12.652 habitantes; 8.792 eleitores; 2.998 alunos matriculados, 2.950 casas, uma frota de 3.148 veículos - mais veículos do que carros -; 705 quilômetros de distância da Capital; e um volume de movimento processual de 2.174 processos, o suficiente para tocar.

Uma fotografia de Nova Ubiratã, mas vamos direto aos números, que tem 12.694 quilômetros quadrados; uma população de 7.782 habitantes; 5.236 de eleitores; 2.169 alunos matriculados; 841 casas; frota registrada de 1.275 veículos; e 1.353 processos; IDH, já próximo de muito bom, de 0,779, arredondado para 0,78. Uma arrecadação de R\$ 17.451.267,08. É uma região que está em franca expansão, produtora de soja, justifica plenamente a manutenção da Comarca. Está a 509 quilômetros de distância da sede.

Novo São Joaquim tem uma área de 5.022 quilômetros quadrados; uma população de 6.880 habitantes; 5.561 eleitores; 1.977 alunos; 2.424 casas; 1.076 veículos; e um volume de processos de 685, o menor volume de processos. Mas também é uma região em franca expansão e dotando-a de Defensor Público e demais estruturas, esse número de movimentos forense tende a crescer, porque há uma demanda reprimida, embora o volume de habitantes ainda esteja em divergência. Mas a estrutura está pronta e, se a estrutura está pronta, toda a população desloca-se ao Fórum, mantêm toda a assistência. Como é uma Comarca que está a apenas 75 quilômetros de Campinápolis, se fecharem as duas, viabilizaremos as duas. Pararia de funcionar as duas, pararia de funcionar também a de Nova Xavantina porque ela ficaria com um volume de processo, o que não

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

justificaria, além de por essa população a andar, ida e volta, 300 quilômetros para receber assistência. Então, me parece mais prudente, enquanto estamos com menor número de Juízes, carente por falta de realizar concurso, que o Magistrado de uma se desloque até a outra e atenda a população adequadamente. Deslocar uma pessoa, ou três pessoas, com Defensor, Promotor e Juiz, é muito menos que deslocar uma população várias vezes para o mesmo atendimento, uma para se relacionar com profissional, outra para ser atendido pelo Juiz, e assim sucessivamente.

Continuando, está distante 493; tem um hospital; 06 postos de saúde. A única coisa de estrutura pública que falta é a cadeia pública, mas há compromisso do Executivo, que inclusive já determinou à SEJUSP, Secretaria de Justiça e Segurança Pública, que promova as ações necessárias para a construção, ou terceirização - alguém que construa.

Uma vista aérea de Paranaita. Vamos direto aos números: uma aérea de 4.830 quilômetros quadrados, só para lembrar, o mínimo é 1.000 quilômetros quadrado, uma população de 11.540 habitantes; 6.565 e cinco eleitores; 2.811 alunos; 2.561 casas; uma frota 2.713 veículos; e 1.312 processos. Também preenche todos os requisitos, com um IDH de 0,71%. Nosso Estado, graças a Deus, tem se desenvolvido, adquirido um bom estágio de desenvolvimento. Está a uma distância de 868km de Cuiabá, uma região longe. Falta só essa providência, mas que já estão sendo, como o próprio Presidente disse, mantidas gestões junto aos Poderes constituídos para que seja suprimida a deficiência.

O Município de Porto Esperidião tem 5.815km², uma população de 9.607 habitantes, 3.256 alunos. Também, a diferença é entre a população e o número de eleitores, já que o Tribunal Regional Eleitoral tem feito correções por época das eleições, incluindo os títulos de quem mudou, de quem não mais habita a cidade. Evidencia um pequeno número, somando o número de eleitores com o número de alunos vê-se que aqui tem alguma inconsistência que precisa ser reexaminada, porque a soma dos dois aqui é mais do que o suficiente. Dão 10.600 habitantes, 2.442 casas, com uma frota de 1.772 veículos e um movimento forense de 1.714, sendo 332 processos criminais. Também é uma Comarca que é porta de entrada do tráfico e, por isso, precisa da presença do Poder constituído. Ainda que não tivesse os outros requisitos, só isso justificaria sua manutenção. Pelo menos, nós assim vemos a questão.

O Município de Querência é uma região produtora de soja, a maior produtora de soja do Vale do Araguaia. Tem uma área de 17.858km², uma população de 10.680 habitantes, sendo 7.306 eleitores, 2.805 alunos, 1.805 casas. Tem mais veículos que casas, um total de 2.594 veículos. E tem um volume forense de 1.807 processos. Está a 972km da nossa querida Cuiabá. Com edifício próprio, tem agência do Banco do Brasil e posto do Banco do Brasil.

Município de Tabaporã. Nós vemos ali que tem 8.225km², uma população de 10.484 habitantes, 6.256 eleitores, 2.787 alunos, 2.689 casas; 1.925 veículos. O volume processual é de 1.338 processos. O IDH é de 0,73%, o que mostra que é uma região de bom desenvolvimento.

Terra Nova do Norte tem 2.302,33km²; uma população de 14.584 habitantes; 9.011 eleitores; 3.401 alunos matriculados. O IDH é de 0,79%; e tem volume forense de 2.649 processos.

Eu servi a Comarca de Peixoto de Azevedo, quando ela pertencia à Comarca de Terra Nova do Norte. O volume de processo criminal, na sua quase totalidade... Pelo menos, 80% são processos de homicídio. E para fazer jus, essas Comarcas precisaria de, no mínimo, três anos realizando... Portanto justifica-se a manutenção da Comarca.

Terra Nova do Norte é a última das Comarcas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

Por essas razões técnicas, a nossa Presidência - na pessoa do Desembargador Presidente Mariano Alonso Ribeiro Travassos, do Desembargador Vice-Presidente e do Desembargador Corregedor Manoel Ornellas - entende que as Comarcas são viáveis e deveriam ser mantidas, cabendo à população e Poderes constituídos, os movimentos necessários para suprir a carência das Comarcas e colocá-las para funcionamento pleno (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradecemos a exposição feita pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Irênio Lima Fernandes.

Quero registrar a presença do Deputado Federal, ex-Senador e ex-Governador, Carlos Bezerra; Prefeito de Querência, Fernando Görgen; Prefeito de Nortelândia, Neurilan Fraga; Prefeito de Itaúba, Raimundo Zanon; Prefeito de Nova Ubiratã, Osmar Rosseto; Prefeita de Colniza, Nelci Capitani; Prefeito de Campinópolis, Altino Vieira de Rezende Filho; Vice-Prefeito de Colniza, Carlos Alberto de Souza; Vice-Prefeito de Nortelândia, Antônio Meira; Vice-Prefeita de Itaúba, Rosana Massaro; Vice-Prefeito de Apiacás, Carlos Alberto Palmieri; Subprocuradora-Geral Adjunta da Procuradoria, Maria Magalhães Rosa; Secretário Adjunto de Segurança, Antônio Roberto Monteiro de Moraes; Diretor Geral da Polícia Civil, José Lindomar; Diretor do Interior da Polícia Civil, Jales Batista; Presidente da Câmara de Paranatinga, Vereador Valdecir Donizete das Neves; Presidente da Câmara de Arenópolis, Vereador Aroldo Soares de Oliveira; Prefeito Dr. Farid Tenório Santos; Presidente da Câmara de Apiacás, Vereador Osvaldo Pereira Dias; Presidente da Câmara de Querência, Vereador Luizimar Pereira Luz; Roberto Damazo, representando a Câmara de Cláudia; Presidente da Câmara de Colniza, Vereador Ademir Francisco Dias; Aníbal Ferreira de Oliveira, representando a Câmara de Nortelândia; Antônio Biotto, representando a Câmara de Itaúba; Vice-Presidente da Câmara de Nortelândia, Vereador Benedito Rui Hudson Monteiro e Maia; Vereadores Jurandir de Souza, Aparecido Francisco Domingos, de Paranaíta; Vereadora Regina Pizoli da Silva e Vereadores José Eder da Luz, Adão José dos Santos, de Apiacás; Vereador Galdino, Antônio Cid Aragão, Alzinio José dos Campos, de Arenópolis; Vereadores João Cloves, Luiz Carlos Cozer, Aelton Antônio Figueiredo, Lauro Schuck, Presidente Zelito, Marusan Ferreira Barbosa; de Tapurah; Vereadores João Batista Moraes, Carlos Roberto Lazaren, Benécio dos Santos, Arnaldo França - 2º Secretário, de Cláudia; Vereador Wagninho Batista Barbosa, Nilson Neves de Arruda, Luiz Fernandes e Souza, Luiz Garcia Taborna. Mariano Gomes Miranda, Shirley Barreto, Rubilan Nunes de Oliveira, de Nortelândia; Vereadores Alencar Cambaúva, Walter Alves da Silva, de Campinópolis; Vereador Jovanil Salvaterra Carvalho, de Querência; Vereador de Querência, Sr. Neuri Norberto Wink; Vereador de Tabaporã, Sr. Neri Marcelo Brixner; Vereador de Tabaporã, Sr. Vanderlei Cândido da Silva; Vereador de Colniza, Sr. Raimundo Neto Ferreira Gomes; Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Sr. Sandro Ronaldo; a primeira-dama de Novo São Joaquim, Srª Isabela Mendonça.

E agradecemos a presença dos funcionários do Fórum de Nortelândia; do Dr. Antônio Horácio da Silva Neto, Juiz de Direito, ex-Presidente da AMAM - por sinal, eu li um livro da AMAM, a história das Comarcas do nosso Estado, e quando da implantação da Comarca de Cuiabá, não tínhamos nem prédio próprio, era alugado; Dr. Mirko Vincenzo Giannotte, Juiz de Direito.

Convido para usar da palavra, o Deputado Federal que tem um compromisso daqui a pouco, o Sr. Eliene Lima.

Informo a todos os oradores que concederei três minutos em função da quantidade de inscritos, até porque o objetivo desta Audiência era ouvirmos o Poder Judiciário, que fez uma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

ampla exposição. Inclusive, não nos resta dúvidas de que com todo esse apoio, com essa exposição feita, com todo trabalho feito, nós lograremos êxito junto ao Conselho Nacional de Justiça.

Com a palavra, o Deputado Federal Eliene Lima.

O SR. ELIENE LIMA - Sr. Presidente deste Poder, Deputado Riva, que também é autor do Requerimento para realização desta Audiência Pública, juntamente com os seus Pares; o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Dr. Mariano Travassos; Presidente da OAB de Mato Grosso, Dr. Francisco Faiad, em nome dos quais eu cumprimento a mesa; saúdo todos os magistrados que vieram participar, na pessoa do Desembargador José Ferreira Leite; quero saudar os Prefeitos, os Vereadores; aqueles que nos assistem.

Dizer que, ao pronunciar aqui, ao fazer o seu relato, o Presidente do Tribunal de Justiça, com certeza, traz uma tranquilidade não só a todos que vieram dos seus municípios, longe ou perto, porque realmente nós percebíamos, à época acompanhando as inaugurações das comarcas, enquanto Deputado Estadual, a alegria com que o povo recebia a comitiva do Tribunal de Justiça, os políticos, porque realmente é uma ação social de grande monta. Não temos dúvida de que, só a hipótese de fechar uma Comarca, que foi uma luta de anos e anos, traz, com certeza, uma grande preocupação.

Mas, quando o Presidente relata essa decisão, essa postura de que o Presidente e os demais Pares tomaram já no pleno do Tribunal, realmente, nos tranquilizam.

Eu fazia as contas aqui, Deputado Riva, são em torno de trinta mil processos, somadas as cidades que foram aqui citadas, com a possibilidade de serem fechadas.

Nós sabemos a angústia que um processo, de repente, gera para uma sociedade, para uma família.

Então, eu fico aqui, muito rapidamente, no meu pronunciamento, à disposição e totalmente a favor de ajudar. Assim como o Governador Blairo Maggi já manifestou seu apoio, assim como a Assembleia Legislativa já manifestou, assim como sugere o nosso Presidente do Tribunal, Dr. Mariano Travassos, de que não pode de forma nenhuma pensar em fechar algumas dessas Comarcas, nós temos que buscar a parceria, agrupar as forças dos Municípios, do Estado, da União, agrupar os três Poderes, Judiciário, Legislativo e Executivo, para que possamos viabilizar.

É lógico que, quem sabe da polêmica que foi criada, quem sabe do contraditório que se criou, inclusive gerando essas Audiências Públicas, nós possamos agilizar e termos aí muito mais rapidamente providências para estar estruturando a carência que existe, tanto do ponto de vista de estrutura física como de pessoal.

O Presidente já anunciou que quarenta novos magistrados estarão sendo chamados através de concursos, serão realizados os concursos. Mas essa posição, eu coloco aqui o contraditório que é colocado, manifestação do corregedor, a manifestação do Dr. Paulo Prado, quem sabe fará com que isso, essa movimentação, essa Audiência Pública, haja essa complementação e façamos complemento das instalações das Comarcas muito mais rapidamente.

Então, fica minha manifestação de apoio à manutenção totalmente contrário à ideia de se fechar pelo menos uma. Isso é um absurdo!

Muito obrigado, Sr. Presidente (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradecemos a fala do Deputado Federal Eliene Lima, assim como agradecemos a presença do Deputado Federal Carlos Bezerra, que tem compromisso com o INCRA, mas que também veio manifestar o seu apoio à manutenção das Comarcas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

Concedemos a palavra, neste momento, ao Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. Marcos Regenold Fernandes, neste ato representando o Procurador, Dr. Paulo Prado.

O SR. MARCOS REGENOLD FERNANDES - Sr. Presidente, Deputado Riva; Desembargador, Dr. Mariano Travassos, na pessoa de quem cumprimento a todos os componentes da mesa, assim como esta digna plateia.

Em verdade, a posição do Ministério Público nunca foi confortável. Afinal de contas, quem é que vê no Ministério Público uma instituição simpática? Porque nós, em verdade, desempenhamos uma função extremamente antipática, que é a de fiscalizar ou de acusar. Só que muitos entendem que o papel de acusador, em verdade... Aliás, muitos não entendem que quando acusamos ou fiscalizamos, nós estamos na verdade é defendendo o interesse da sociedade. Pode parecer que isso não seja feito diretamente, mas é o que se busca no final. E estou aqui tão-somente para dizer que a manifestação do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Paulo Prado, foi feita em cima de dados que nos foram fornecidos pelo próprio Tribunal de Justiça. Esses dados apontavam uma estimativa, a ausência de alguns traçados no próprio Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso para a criação ou implementação de qualquer Comarca.

Esse Código de Organização Judiciária é uma Lei aprovada pela própria Assembleia Legislativa, a qual estabelece requisitos mínimos para, ou implantação ou a manutenção dessas Comarcas.

Então vejam os senhores que a Lei aprovada nesta Casa estabelecia um dos requisitos, digamos: 10.000, mínimo de 10.000 de habitantes. Todos nós vimos que, ainda hoje - que dirá à época da aprovação da respectiva lei - muitas Comarcas criadas contam com menos de cinco mil habitantes.

Outra questão era o tramite de, no mínimo, quinhentos processos anuais, excepcionadas as Cartas Precatórias e os Executivos Fiscais. Muitas delas... Aliás, a grande maioria não conta com essa tramitação anual verificada.

A bem da verdade é o seguinte: o Ministério Público fez o papel de fiscal da lei. Ele, instado a se manifestar, verificou que não havia o preenchimento de alguns requisitos necessários à manutenção dessas Comarcas. A ideia nunca foi de extinguir.

Tenho aqui o documento que foi endereçado ao Exmº Ministro Gilmar Ferreira Mendes, que é Presidente do Conselho Nacional de Justiça. Esse documento, esse pedido de providência, diz respeito à suspensão provisória de algumas comarcas. Nunca de extinção! Mas a ideia de suspensão não era de paralisação dos serviços do Poder Judiciário. Jamais! Esse é um ato contra a cidadania. E nunca, jamais, o Ministério Público se prestaria a esse tipo de papel, de atentar contra a cidadania do próprio povo que defende.

A suspensão era uma maneira, tão-somente, de se evitar gastos desnecessários com as instalações, que estavam, em média, em um milhão de reais por ano. A ideia, segundo o que nos foi passado e a qual aderimos, à época da proposição, era que se instalassem Juizados Volantes, assim como é feito na Justiça do Trabalho: Coloca-se um Promotor, um Juiz, um Escrivão, em um veículo de grande porte, que se dirigem a essas comarcas e lá são feitas essas audiências, a exemplo do que é feito hoje, mas, não em prédio próprio, porque a manutenção desses prédios tinha um custo. E à época - vejam os senhores que tudo foi feito num contexto temporal - falava-se em contingenciamento, em queda da arrecadação, em corte de gastos. A realidade, hoje, é outra! Pode ser que se volte a ter a mesma preocupação no futuro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

Então, vejam os senhores, o Ministério Público não é a favor do fechamento, da extinção. Aderiu-se a uma prévia suspensão das Comarcas, sem paralisação das atividades jurisdicionais. Somente isso! Então, a verdade tinha que ser dita. Pode ser um tanto quanto antipática essa posição, mas, é a posição institucional do Ministério Público. A partir do momento que houver o preenchimento dos requisitos legais para a manutenção dessas comarcas, em hipótese alguma, minha instituição será contra. Pelo contrário, ela estará lá.

Hoje, temos a situação de ter um Promotor na Comarca, mas, não temos o Juiz, que é o caso de Colniza. Temos uma Promotora residindo lá e um Juiz, que foi transferido por ausência de condições de trabalho. Isso ocorreu na gestão anterior. Não acredito que seja o posicionamento da atual gestão.

Mas, temos esse fato, sim!

Então, na medida do possível, nós temos... Abrimos o concurso e no dia 03, inclusive, todos estão convidados para a posse dos novos vinte e cinco Promotores de Justiça, que foram nomeados, por ato do Procurador-Geral, publicado agora, semana passada.

Então, colocaremos mais vinte e cinco Promotores de Justiça para cobrir esses espaços. Hoje, temos Promotor, Defensor Público, Juiz, também, respondendo por duas ou três Comarcas. Essa é uma realidade, como bem disse o Exmº Presidente do Tribunal de Justiça.

Então, nossa intenção nunca foi atrapalhar a cidadania. Pelo contrário! Se existe alguém que está do lado dos senhores; que sempre esteve e que sempre estará, é o Ministério Público. Às vezes, ocupando uma situação tanto quanto antipática, mas, no frigor dos ovos, os senhores verão que há alguém que os defenderá sempre.

Era só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradecemos a participação do Dr. Marcos Regenold Fernandes.

Só para corrigir, não temos nenhuma Comarca com menos de dez mil habitantes. Vossa excelência deve estar se referindo a Itaúba. Mas é a população de Itaúba e de Santa Helena, que faz parte da Comarca. A população de Itaúba, se Vossa Excelência verificar, tem quatro mil eleitores e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco habitantes. Portanto, esse dado está totalmente errado, como a maioria do censo feito pelo IBGE no Estado de Mato Grosso. O mesmo acontece com relação ao Município de Santa Helena, que tem três mil e poucos eleitores. E a Comarca tem, seguramente, mais de dez mil habitantes.

Com relação aos processos, eu queria, apenas, justificar que temos Comarcas novas que, naturalmente, não atingiram o número de processos. Como qualquer Comarca nova, com certeza, há um tempo para ela...

Está me dizendo o Dr. Irênio que é, apenas, uma, se não me engano.

A única coisa, Dr. Marcos, que se questiona, é que o Ministério Público participou das discussões para a instalação das Comarcas. Eu acho que, da mesma forma, o Ministério Público deveria ter ido às Comarcas discutir e pedir sua suspensão. Então é isso...

Eu duvido que alguém concorde até com a suspensão! Ou os senhores concordam? (A PLATEIA SE MANIFESTA NEGATIVAMENTE).

É isso que nós questionamos: Se o Ministério Público se coloca ao lado da sociedade, deveria ouvir a sociedade.

Eu quero reiterar a Vossa Excelência, até porque alguém maldosamente já disse isso hoje, que estamos insistindo na importância da presença do Ministério Público na discussão do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

Zoneamento Socioeconômico Ecológico. Não temos tido a presença do Ministério Público. O meu medo é que, ao final, uma discussão tão importante seja questionada em função da ausência do Ministério Público.

Na sexta-feira, em Pontes e Lacerda, com mais de 3.500 (três mil e quinhentas) pessoas, mais uma vez, o Ministério Público esteve ausente. Depois de tantas convocações, de tanta insistência desta Casam

Insisto com Vossa Excelência de falar com o Procurador-Geral que não deixe de enviar os representantes do Ministério Público para participar da discussão do Zoneamento Socioeconômico Ecológico, que é extremamente importante para o nosso Estado.

Sem dúvida nenhuma, é muito importante Vossa Excelência fazer esse contra ponto. A Audiência Pública é, exatamente, para isso e eu o agradeço!

Com a palavra, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso, Dr. Francisco Anis Faiad.

O SR. FRANCISCO ANIS FAIAD - Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa, através do qual cumprimento todas as autoridades presentes.

Cumprimento o Poder Judiciário, seus membros, Juízes, Desembargadores, na pessoa do Sr. Mariano Travassos.

Srs. Deputados Estaduais, Deputados Federais, Vereadores, Prefeitos, Advogados e Advogadas aqui presentes.

A Ordem dos Advogados do Brasil, obviamente, não é e nunca será favorável à suspensão, ao fechamento de Comarcas. Pelo contrário, somos a favor, inclusive, de uma maior difusão, maior abrangência e melhor funcionamento do Poder Judiciário em todo o Estado. É certo que quando algumas Comarcas estavam sendo criadas, a própria Ordem dos Advogados do Brasil questionou algumas aberturas, em razão, exatamente, da Legislação vigente à época, que previa, por exemplo, a necessidade de se ter cadeia pública na sede da Comarca, para que os presos do Poder Judiciário, que tinha determinadas usas prisões pelos Juízes, ficassem na sede da Comarca.

Felizmente, hoje - e nós sabemos disso-, dessas quinze Comarcas citadas, apenas Jauru possui uma cadeia publica.

Nós esperamos, de maneira bastante ansiosa, que o Poder Executivo Estadual construa cadeias publicas, porque estamos verificando, em alguns casos, que alguns presos, algumas pessoas, que respondem processos e que têm periculosidade alta, são colocados em liberdade por excesso de prazos em razão da eficiência da existência de cadeias pública em determinadas Comarcas. Como o preso deve ficar em outras Comarcas, é necessário expedir carta precatória e etc., e isso acarreta certa demanda de prazo e presos de alta periculosidade são colocadas em liberdade em razão de excesso de prazo. Então, esta é uma questão que esperamos que o Poder Executivo Estadual atenda no menor espaço de tempo possível.

Verifiquei, por esta obra, que o Poder Judiciário, hoje, distribui este livro, que houve um ofício, encaminhado ao Judiciário e a Assembleia Legislativa, do Poder Executivo, comprometendo-se a construção destas cadeias, e é o que esperamos.

Hoje, nós, pelo contrário de alguns que defendem o fechamento, até solicitamos e sugerimos à Advogados, que recém ingressam nos quadros da AOB, que se dirigem a estas Comarcas que, muitas vezes, possui um, dois, três ou até nenhum Advogado.

Então, são Comarcas que estão nascendo; Comarcas novas e que precisam, também, da participação do Advogado para poder ter um melhor funcionamento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

O que esperamos para que essas Comarcas, efetivamente, passem a funcionar, para que o Poder Judiciário passe a cumprir efetivamente o seu papel? É que os recursos humanos necessários sejam colocados à disposição da população. Recursos humanos, tais como: servidores efetivos; Juízes; que o Ministério Público faça concurso e coloca Promotores nessas Comarcas; que a Defensoria Pública, neste concurso que vai se abrir agora para mais cinquenta Defensores Públicos, coloque Defensores Públicos nessas Comarcas.

Verificamos, aqui, por esta revista, por esta obra, que existem Comarcas que não possui nenhum servidor efetivo, como é o caso de Itaubá. Então, isso faz com que o trabalho, a prestação jurisdicional seja ofertada, não a totalidade, mas, como próprio Presidente Tribunal de Justiça reconheceu, de forma carente, de forma precária.

Os prédios foram construídos, muitas vezes, com o esforço da própria população, com o esforço do Poder Público Municipal, com o esforço de todas as correntes da comunidade; os móveis foram comprados; a mobília está instalada; terminais de computadores interligados na própria sede do Tribunal de Justiça, o que precisa agora é material humano.

Nós sabemos, Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, que há um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que foi prorrogado de dezembro para maio, onde o próprio Poder Judiciário assumiu que não aceitará mais nos seus quadros nenhum servidor cedido pelas Prefeituras Municipais. E isso nos preocupa se não houver a lotação urgente de servidores nessas Comarcas, sejam efetivos, no primeiro momento, ou temporários, como vi que existem, mas definitivos, para poder dar uma maior efetividade ao Poder Judiciário.

Nos nossos cálculos, temos, hoje, uma carência de aproximadamente cem magistrados, porque já estamos contando, inclusive, com as vagas que ficarão disponíveis, neste ano de 2009, com a aposentadoria de Desembargadores, com a aposentadoria de Magistrados.

Hoje, a Advocacia do interior do Estado de Mato Grosso para a Capital já reclama muito porque há vagas no Fórum de Cuiabá, falta de servidores no Fórum de Cuiabá. Mas o interior reclama muito a falta de Magistrados e a falta de servidores.

O último grande concurso realizado para a Magistratura, aqui no Estado de Mato Grosso, foi exatamente durante a sua gestão enquanto Corregedor de Justiça e na Presidência o Desembargador José Ferreira Leite. De lá para cá, tivemos pouquíssimos concursos, ou quase nenhum concurso, o que acarreta aí essa vagância enorme do número de magistrados.

Portanto, a Ordem dos Advogados do Brasil é contra a suspensão dessas Comarcas. Entendemos que o Poder Judiciário deve estar ao lado da população, deve estar junto da população, principalmente, nessas cidades mais distantes do centro da Capital. Mas, também, entendemos ser de indispensável a realização do concurso público para servidor, para Juiz.

E que nós, neste momento, Presidente Deputado Riva, tomemos a oportunidade de solicitar ao Poder Executivo que, com certeza, com o apoio desta Casa, poderá fazer um aumento, um incremento no orçamento do Poder Judiciário para que todas essas situações sejam resolvidas de uma maneira bastante rápida, de uma maneira bastante urgente, para que acabemos de vez com esta fala de suspensão de Comarcas e que a população dessas cidades tenham um Juiz morando na sua Comarca, um Promotor morando na sua Comarca, um Defensor Público morando na sua Comarca, servidores efetivos do Poder Judiciário, para que aí, sim, tenhamos a tutela e a prestação jurisdicional sendo ofertada de 100%. Muito Obrigada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço a participação do Exmº Presidente da OAB, Dr. Francisco Anis Faiad.

Com a palavra, o Exmº Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Dr. Diógenes Curado Filho.

O SR. DIÓGENES CURADO FILHO - Sr. Presidente, Deputado Riva, quero parabenizar esta Casa Legislativa pela oportunidade de debate dessa questão, que é capital para os municípios, o quanto é importante para o Estado e, também, para a segurança pública. Parabenizo, então, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso por essa oportunidade.

Cumprimento o Exmº Sr. Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos, em nome de quem cumprimento todos os demais membros da Mesa; cumprimento todos os prefeitos, em nome do Prefeito Fernando Görgen; cumprimento todas as autoridades, os Deputados desta Casa Legislativa e todos os presentes.

O Estado de Mato Grosso já se manifestou, formalmente, em relação à questão das cadeias públicas.

Gostaria de citar trechos do Ofício nº 042/09, encaminhado ao Exmº Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos - que foi citado, inclusive, na apresentação - sobre o que disse o nosso Governador em relação a essa questão das cadeias públicas: “O Governo do Estado já determinou à SEJUSP a elaboração de estudos para a implantação de CISC nas Comarcas de Paranaíta, Campinápolis, Apiacás, Querência, Tabaporã, Porto Esperidião, Nortelândia, Novo São Joaquim, entre outros, devendo cada unidade contar com o efetivo das Polícias Militar e Civil e uma unidade prisional, com capacidade mínima para seis presos.

Desta forma, o Poder Executivo Estadual espera contribuir para que a população mato-grossense não seja tolhida de sua conquista, decorrente de anos de luta, assegurando àqueles municípios, significativos a nós, a qualidade de vida e bem-estar social.”

Essa é a manifestação do nosso Governador, a manifestação do Estado de Mato Grosso em relação a essa questão, que está assumindo compromisso que suprirá os municípios, que têm comarcas, principalmente as cadeias públicas, dos problemas, dando, também, condições para a Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil.

Na semana passada, tivemos uma audiência, inclusive, com o Deputado Riva, fizemos uma visita institucional à Assembleia Legislativa e tratamos desse assunto sobre as questões das parcerias da Casa Legislativa e com os municípios.

Também temos um compromisso, Deputado Riva, de interceder junto aos municípios para que haja a efetivação dessas parcerias.

Já devo ter recebido todos os prefeitos do Estado de Mato Grosso neste um ano que estou à frente da Secretaria e, obviamente, sei que não é necessário esse pedido porque sabemos como são os municípios nessa questão de parcerias. Os municípios, obviamente, quando vão fazer algumas cobranças relacionadas à segurança pública, sempre chegam, posso dizer que 100%, oferecendo ajuda e parceria. Isso é muito importante e acho que não teremos problemas com relação a isso.

Na semana passada, numa reunião que tivemos na Casa Militar, foi tratada essa questão do prédio para abrigar a Polícia Militar, a Polícia Judiciária Civil, que seria um CISC, um prédio menor, mais barata sua construção, mas decidimos colocar ali já, adequar esse CISC para abrigar uma cadeia pública para, no mínimo, 12 pessoas. Já estamos providenciando a planta desse prédio e vamos fazer, seja em parceria com os municípios, seja também - uma proposta que já

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

colocamos para alguns prefeitos - através de uma iniciativa privada a construção, da mesma forma que é feita com a Caixa Econômica Federal, com o Estado fazendo uma locação a longo prazo, com opção de compra, seja o próprio Estado de Mato Grosso assumindo o ônus total disso, enfim, o Governo assumiu o compromisso de que resolverá o problema dessas comarcas que não têm cadeia, dando condições melhores aos policiais, seja Polícia Militar ou Polícia Judiciária Civil.

Então, de qualquer forma, será resolvida essa questão no âmbito do Poder Executivo e daremos uma solução para isso.

Com relação ao que foi citado aqui, preso de alta periculosidade que estariam fora de sua comarca, essa é uma questão muito lógica, muito óbvia, preso de alta periculosidade tem que ficar num local adequado a sua periculosidade. Então, geralmente, é colocado em presídios onde haja uma segurança maior. Isso é uma questão muito simples, ou fica no Raio V aqui no Pascoal Ramos, ou vai para o Presídio Ferrugem, ou locais onde têm maior segurança.

Eu já pedi uma agenda com o Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso para a semana que vem, ou para a próxima semana, amanhã estaremos tratando com a Assembleia Legislativa, para começarmos a discutir e formatar essa questão das comarcas e das cadeias públicas dessas comarcas.

Então, na semana que vem, ou na outra, porque a semana será mais curta, é a Semana Santa, se não for possível nessa, na próxima, Desembargador Mariano Travasso, para discutir essas questões das comarcas. Farei uma visita institucional, da mesma forma como farei à Assembleia Legislativa, para também discutir essas questões das Comarcas.

Seria o que eu tinha a dizer. Obrigado! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradecemos a participação do Sr. Diógenes Curado, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Convidamos para fazer uso da palavra o nobre Deputado Estadual Airton Português.

O SR. AIRTON PORTUGUÊS - Sr. Presidente desta Casa, Deputado Riva, senhores representantes da Justiça do Estado de Mato Grosso, Dr. Mariano Travassos, Presidente do Tribunal de Justiça; Sr. Manoel Ornellas, Corregedor-geral de Justiça; senhores juízes auxiliares que os acompanham; enfim, cumprimento os vários segmentos, vários Juízes, várias personalidades que representam o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso; o Ministério Público do nosso Estado; e também o Secretário de Estado de Justiça Segurança Pública.

Queremos deixar a nossa mensagem, a nossa preocupação, porque todos os senhores e senhoras sabem das dificuldades que vivemos, principalmente nós, como Deputados Estaduais, Sr. Presidente desta Casa, Presidente do Tribunal de Justiça, como já foi falado pelo nosso juiz auxiliar, que fez a exposição - e queremos parabenizá-lo -, porque temos duas Comarcas que estão na relação para serem desativadas, que são as de Porto Esperidião e a de Jauru, duas comarcas, como sabemos serem, de áreas de fronteiras, que envolve uma grande preocupação que temos em nosso Estado e em nosso País, de uma forma geral, que a questão da segurança na questão da área de fronteira. Além da segurança que temos nessa linha de setecentos e poucos quilômetros de fronteira seca, também temos a questão social nessas cidades, principalmente Porto Esperidião, que tem comunidades distantes mais de cem quilômetros que procuram a sede do município onde está instalada a Comarca.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

Queremos parabenizar o Sr. Manoel Ornellas, pelo acompanhamento e decisão, tanto da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, como também do Governador Blairo Maggi, pela iniciativa da instalação da cadeia municipal no município de Porto Espiridião.

Quero dizer da satisfação e parabenizar o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça por suas palavras, trazendo a versão do Tribunal de Justiça.

Nós, Deputados, e toda a sociedade mato-grossense, como foi dito pelo Presidente desta Casa, Deputado Riva, estamos preocupados com o diz-que-diz-que sobre a questão da desativação das Comarcas no nosso Estado.

Ouvimos o relato, as palavras muito objetivas do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, que passou sua manifestação e do Pleno da Justiça de Estado de Mato Grosso favorável à conservação das nossas Comarcas no nosso Estado de Mato Grosso.

Então, mais uma vez, quero parabenizá-lo pela participação de todos nesta Audiência Pública.

Queremos parabenizar o Presidente da Casa, Deputado Riva, que fez a convocação desta Audiência Pública.

Tenho certeza que, através desta Audiência Pública, estaremos esclarecendo a nossa sociedade de Mato Grosso toda a necessidade de continuarem ativas, além dessas duas Comarcas de fronteiras, que já falamos, todas as nossas Comarcas do Estado de Mato Grosso, que representa a segurança, o Ministério Público e, principalmente, a questão social da população do Estado de Mato Grosso e dos nossos municípios.

Parabéns a todos que estão participando e também nos acompanhando, através da TV Assembleia Legislativa, preocupados com a justiça.

Que tenhamos vidas melhores para todos nos dias que vivemos e no futuro para o nosso Estado de Mato Grosso. Obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradecemos as palavras do Deputado Airton Português.

Queremos agradecer e justificar a saída do Secretário-geral do Ministério Público, Dr. Marcos Regenold, que tem outros compromissos neste momento. Agradecemos a participação do Ministério Público

Antes de convidar o próximo orador da mesa, eu gostaria de pedir aos senhores Prefeitos das cidades mais distantes, ou Vice-Prefeitos, ou representantes e vereadores, que, antes de irem para seus municípios, levem o DVD desta Audiência Pública, para ser repassada nas TVs locais. Estamos fazendo contato com as TVs locais, para que a sociedade local tome conhecimento da posição do Tribunal de Justiça e desta Casa.

Vamos fazer aqui encaminhamento, através do nosso sistema, mas é bom que os senhores também leve o DVD desta Audiência.

Com a palavra Deputado Estadual Wagner Ramos.

O SR. WAGNER RAMOS - Sr. Presidente, Deputado Riva, autor do Requerimento para esta Audiência Pública, juntamente com o Deputado Sérgio Ricardo; Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador Mariano Travassos; população presente; público; telespectadores da TV Assembleia Legislativa; funcionários desta Casa, boa tarde!

Os Prefeitos e Vereadores, gostaria de cumprimentar na pessoa do Prefeito Neurilan Fraga da cidade de Nortelândia e do Prefeito Farid Tenório Santos da cidade de Arenópolis.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

Sr. Presidente, Deputado Riva, parabéns por esta Audiência Pública. Muito louvável, porque, há muito tempo, estas comunidades viviam nos perguntando o que seria feito dessas Comarcas, devido ao grande boato que corre por todo o Estado de Mato Grosso do fechamento dessas Comarcas. Isso causou uma revolução em todos os municípios.

Só para se ter ideia, Sr. Presidente, a Comarca de Nortelândia foi instalada no ano de 1978. Em 1982, lembro-me, era pequenininho, da grande festa que foi feita na comunidade, aquela coisa que envolveu toda a sociedade. E, só para se ter ideia da importância dessa Comarca, gostaria que se levantassem os representantes do Município de Nortelândia e Arenápolis que estão presentes aqui (PAUSA). Olhem aí! Todos os Vereadores, a comunidade presente, a sociedade civil organizada, os Presidentes de bairros, os moradores da cidade, os representantes do Fórum da Comarca de Arenápolis, o Prefeito, os Vereadores, todos presentes aqui, mostrando, Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Mariano Travassos, a importância dessa Comarca para aquela comunidade.

Muito obrigado a todos!

Assim como também são importantes todas as Comarcas para todos esses municípios que estão aqui representados.

Então, Deputado Riva, gostaria de lhe parabenizar por esta Audiência Pública, trazendo aqui todas essas autoridades. Mais bonito ainda foi ouvir do Presidente do Tribunal de Justiça, com a satisfação pessoal do Presidente e alguns Desembargadores, a importância dessas Comarcas para essas cidades. Então, Presidente da OAB, Dr. Francisco Faiad, muito obrigado também pelas suas palavras. Sabemos que isso significa uma representatividade muito grande para todas essas comunidades.

Fico aqui lisonjeado de ouvir, inclusive, do Secretário Diógenes Curado, que representa, neste ato, o Governador Blairo Maggi, que o Governador Blairo Maggi está incluído nesta luta, nesta batalha, destinando, então, os novos CISC-Centro Integrado de Segurança Comunitária a essas cidades, para que as Comarcas possam permanecer nessas cidades.

Então, parabéns, Deputado Riva; parabéns, Governador; parabéns, Tribunal de Justiça; parabéns, Ministério Público, que comparece a esta Audiência Pública trazendo aqui as orientações do nosso representante do Ministério Público Estadual; e parabéns, OAB, que aqui marca presença.

Então, população, vocês estão de parabéns por estarem persistindo, procurando os Deputados, as autoridades, para que esse caso seja solucionado. E, se Deus quiser, em poucos dias, esta conversa, como disse o Presidente da OAB, Francisco Anis Faiad, acabará de uma vez por todas, e vocês terão a permanência das suas Comarcas. Muito obrigado a todos e boa-tarde!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradecemos a participação do Deputado Wagner Ramos e convido para usar a palavra o Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, Deputado Riva, autor do requerimento solicitando esta audiência pública, o qual cumprimento em nome do Poder Legislativo. Cumprimento, também, o digníssimo Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos e o Exmº Sr. Procurador Dorgival Vera de Carvalho, representando o Exmº Sr. Governador do Estado neste ato; e os Srs. Prefeitos, Srs. Vereadores.

Depois de ouvirmos atentamente as falas dos oradores que se antecederam a mim, não resta mais muita coisa a acrescentar, principalmente, pela explanação, do Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos. Não resta mais nenhuma dúvida para nós que as Comarcas serão mantidas, sim! Isso é muito importante. E eu, apenas quero

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

acrescentar algumas questões. E jamais, Deputado Riva, nós poderemos retroagir. Nós estaríamos retroagindo, voltando, depois de tanto sofrimento que as pessoas tiveram.

É só quem vive em Apiacás, só quem vive naquela distância que sente na pele o que é sair de lá ontem ou anteontem, levar dois dias para chegar aqui. E sabedor das dificuldades que cada um enfrenta, por exemplo, nessa época das chuvas as ruas ficam ilhadas. E aí, o Poder Público, o Estado, precisa estar presente sim.

Eu até diria ao Ministério Público, que se até alguns requisitos, Deputado Riva, faltassem, deveriam ser resolvidos de uma maneira, deveriam ter se adotado alguns critérios, para que isso se resolvesse de uma forma igual. Porque a partir do momento que o Poder Judiciário está presente, um Juiz, um Promotor, às vezes até sempre na harmonia, vivendo os três Poderes, Judiciário, Legislativo e Executivo, com um dos poderes deixando de cumprir a função do Estado. E eu diria, lá em Apiacás, por exemplo, um Promotor de Justiça cobra do Estado, sim. Lá tem que ser feito quinze, vinte pontes novas para dar trafegabilidade. Mas, para os vereadores de Apiacás que estão aqui presentes, ainda hoje temos uma audiência com o Secretário de Infraestrutura para que, definitivamente, resolvamos esses problemas.

Mas, eu saio desta Audiência Pública satisfeito. Tenho certeza que o que estamos fazendo é diminuindo as desigualdades, Dr. Mariano Travassos. Nós temos municípios riquíssimos e lá não há problema de Comarca, porque lá todo mundo é rico, tem condições. Mas naqueles municípios lá no interior que têm maiores dificuldades, o Poder Judiciário precisa estar presente, sim.

Eu parablenizo Vossa Excelência pela maneira leal e digna com que Vossa Excelência se colocou e se posicionou, tendo firmeza. Nós estamos a favor. Não paira nenhuma dúvida por parte de ninguém, porque o Poder Judiciário através da Presidente está a favor que essas comarcas continuem. Eu tenho certeza que nenhuma comarca será fechada no Estado de Mato Grosso. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço a fala do ex-Deputado Pedro Satélite.

Todos vocês já perceberam que esta Audiência Pública está sendo transmitida ao vivo pela TV Assembleia Legislativa, canal 16, TV a cabo, e canal 30, TV aberta.

Concedo a palavra ao último inscrito, Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Boa-tarde a todas e a todos!

Quero cumprimentar toda mesa nas pessoas do Deputado Riva, Presidente desta Casa; o Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos, Presidente do Tribunal de Justiça, em seu nome, todos os membros; o Dr. Dorgival Veras Carvalho, Procurador Geral do Estado, neste ato, representando o Governador Blairo Maggi, por conseguinte o Poder Executivo, em seu nome cumprimento todos membros desse Poder; também quero cumprimentar todos os presentes que direta ou indiretamente estão interessados nesta temática, na pessoa do Prefeito de Nova Ubiratã, Osmar Rosseto, o Chiquinho.

Como bem enfatizou aqui o Desembargador Mariano Travassos, a criação de uma comarca num Estado como o nosso não é concessão, é conquista. É conquista conjunta. Conquista dos poderes constituídos que têm que se esforçar, tem que se unir para poder implantar infraestrutura essencial para que a Comarca possa funcionar. E é conquista normalmente da sociedade local, que tem que se desdobrar nos seus esforços para poder garantir também infraestrutura, também em condições para que o acesso à justiça, essa garantia da nossa constituição, possam ser exercidos naquela comunidade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

Por isso mesmo, uma questão como essa não pode ser tratada se não em espaço onde toda comunidade, juntamente com os poderes constituídos aqui representados, possam discutir o tema. Não pode ser uma decisão tomada de forma unilateral, nem tampouco de forma isolada. Por isso é importante nós parabenizarmos todas as falas que já foram realizadas aqui.

Por parte do Poder Legislativo, os vinte quatro Deputados já apresentaram ao próprio Conselho Nacional de Justiça um pedido para se habilitar no procedimento que está lá diante da evidente existência de interesses desta Casa, que aprovou as leis que instituíram essas Comarcas no acompanhamento desse procedimento. E agora, nesta Audiência Pública, para nós causa grande satisfação ver o Poder Judiciário institucionalmente dizer do seu compromisso na manutenção de todas essas Comarcas e do esforço conjunto com o Poder Executivo e também da comunidade, no sentido de que, se há ainda alguma limitação, atuar com razoabilidade, para mais uma vez, em conjunto com as comunidades, buscar alcançar as conquistas necessárias para superar essas limitações.

Não é possível - e nisso o Estado está também de parabéns, o Poder Executivo - não é possível que nós, num período em que cada vez mais se fala na necessidade de amplo acesso da população, há o exercício e a tutela da justiça, que nós depois de vermos essas conquistas efetivadas, aceitemos, mesmo que seja como tentam apresentar, uma mera suspensão das Comarcas.

Discutia com o Desembargador Manoel Ornellas de Almeida, a diferença entre suspensão e extinção. De fato, tecnicamente, a diferença existe. Mas, na prática, o que se configura é o deslocamento dos processos para outra Comarca, distante, muitas vezes, mais de centena de quilômetro daquela determinada sede. E, ao mesmo tempo, um prejuízo que também precisa se aferido, colocar em disponibilidade dezenas de servidores efetivos do Poder Judiciário. Numa conta rápida, não sei se correta, contei 56 (cinquenta e seis) servidores efetivos do Poder Judiciário, que, com a suspensão, mesmo que só a suspensão dessas Comarcas, ficarão em disponibilidade. Portanto, cinquenta e seis famílias que terão dificuldades diante desse tipo de fato.

Por isso que é preciso apelar ao Conselho Nacional de Justiça, se não já que convencidos todo o nosso Estado da importância da manutenção dessas Comarcas para que tenha sensibilidade e aplique os princípios da razoabilidade, o interesse público existe, está do lado daqueles que defendem a manutenção dessas Comarcas, se há o incremento de custos, se há ainda alguns requisitos que precisam ser cumpridos. A interpretação da lei do Código de Organização Judiciário deve ser baseada na razoabilidade, para que num prazo razoável nós possamos buscar os meios para suprir essas demandas, para suprir essas dificuldades. Creio que é esse o empenho de todos nós.

E, por fim, é preciso considerar, no caso específico, porque paradigmático, que é caso da Comarca de Nortelândia, que tem aqui uma representação tão significativa. Não tenho certeza, mas não sei se nenhum código anterior, que estabeleceu dez mil habitantes para a criação de uma Comarca, estava em vigor em 1978. Tenho quase que convicção, com toda a certeza, se estava não era esse o número de habitantes necessário para a instituição de uma Comarca.

Seria justo que diante da própria dinâmica da economia da região, nós penalizássemos um município com a suspensão da Comarca em razão da mudança da norma que naturalmente acompanha o crescimento do nosso Estado, ampliando com isso os números de pessoas e habitantes necessários para criação da Comarca? Obviamente que não. Não é esse o objetivo da norma, não é essa a missão a que se prestou o Código de Organização Judiciário do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

Estado de Mato Grosso. E, por isso mesmo, não é admissível qualquer tipo de interpretação política, social ou jurídica que permita uma medida dessa natureza.

Por isso, quero parabenizar mais uma vez o Poder Executivo pelo compromisso firmado aqui no estabelecimento dos requisitos de infraestrutura necessárias que são da sua atribuição; o Poder Judiciário pelo compromisso que afirma publicamente nesta Audiência Pública, diretamente com os interessados e com toda sociedade mato-grossense que nos assiste através da TV Assembleia, de buscar junto ao Conselho Nacional de Justiça, inclusive, a desistência do procedimento lá instalado. E desta Casa e todos os senhores Deputados que aqui participaram no sentido de firmar junto o compromisso na luta pela manutenção e, é claro, a toda a sociedade destas quinze Comarcas, tenho certeza, estão todas imbuídas unanimemente nesse propósito. Obrigado. (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço o Deputado Alexandre Cesar pela fala.

Informar a todos que apenas um dos quinze municípios não enviou representante para esta Audiência Pública. Temos aqui quatorze Comarcas com seus representantes.

Indago dos nove inscritos, aquele que se der por satisfeito com a exposição feita pelo Dr. Irênio Lima Fernandes, se dispensa o uso da fala em função do adiantado. Irei priorizar os Prefeitos inscritos, mas o objetivo aqui é que cada um viesse defender a sua Comarca.

O Tribunal de Justiça fez essa defesa com muito mais propriedade, com conhecimento de causa, apresentou relatório. A maioria aqui, Presidente, Desembargador Dr. Mariano Travassos, pensava que tinha uma posição diferente do Tribunal de Justiça, e cheguei a citar isso com Vossa Excelência, mas todos puderam perceber que há uma unanimidade praticamente aqui no Tribunal, à exceção do ex-Corregedor que fez o pedido e, quem sabe, após essa Audiência Pública, também possa se convencer da importância das Comarcas e até voltar atrás nessa posição. Então, àquele que citarei aqui, se achar que já se deu por satisfeito com a exposição e abrir mão da fala, contribuirá com o andamento da Audiência Pública.

Prefeito do Município de Querência, Exmº Sr. Fernando Görden, Vossa Excelência tem a palavra, pode usar a tribuna à direita.

O SR. FERNANDO GÖRGEN - Sr. Presidente, Deputado Riva, em nome do qual cumprimento todos desta Casa; Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Exmº Sr. Mariano Travassos, em nome do qual cumprimento todos do Poder Judiciário; cumprimentar o Exmº Sr. Secretário Diógenes Curado, em nome do qual cumprimento a todos do Governo; e, em nome do Prefeito, colega Chiquinho, cumprimento a todos os colegas; em nome do Presidente da Câmara Municipal de Querência, Vereador Luzimar Pereira Luz, cumprimento a todos os Vereadores e Vereadoras aqui presentes.

Senhores Presidentes, antes de mais nada, quero fazer aqui um pequeno registro. A Comarca do Município de Querência foi criada em 2003, inclusive com a presença de Vossa Excelência, junto com o Desembargador, Exmº Sr. José Ferreira Leite. Em 2003 foi pedido à comunidade do Município de Querência uma parceria e desta Comissão pró-criação de Comarcas, Fernando Görden, na época um cidadão comum de Querência, era o Presidente da Comissão, fazia coleta de casa em casa, de comércio em comércio, de fazenda em fazenda, para a construção do Fórum, de tão sonhada era a Comarca no Município de Querência.

Na grande parceria, como bem disse o Presidente, nós construímos o Fórum. O município deu o terreno e a comunidade construiu o prédio, sem nenhum centavo do Poder Judiciário. Tínhamos o sonho de não andar mais 144km de estrada de chão para registrar uma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

cédula. Com a Comarca veio o Cartório de 1º e 2º Ofícios, porque, hoje, o Distrito de Coutinho União está a 100km de distância; o P.A. Brasil Novo, 140km; os povos indígenas estão a 160km da sede do município. E andam mais 144km para voltar para Canarana

Acho que o Ministério Público deveria se atualizar dos números e ver a realidade, se quiser estar ao lado da população brasileira. Tem que olhar isso, porque, com certeza, a situação dos nobres colegas não é diferente.

Eu gostaria de repassar ao Presidente, que foi a Querência, alguns dados técnicos do nosso município.

A área do Município é de 17.500 Km², sendo 690.000 mil hectares de reserva indígena; uma área de 210.000 mil hectares de lavoura plantada, equivalente a doze milhões de sacas de soja. Para quem não sabe são setecentos e vinte milhões de quilos de proteínas! Com mais 210.000 mil cabeças de gado. Temos arroz, feijão, milho e assim por diante. Para pertencer ao município novamente... E o VA-Valor Agregado, hoje, é menor que o nosso.

A Comarca de Querência, em 2008, teve mais de dois mil processos, Sr. Presidente. Constatam 1.800, mas, teve mais de 2.000 processos. É, economicamente, viável, hoje, e se mantém

O número das casas, também, está errado.

O Município de Querência tem mais de quatro mil alunos matriculados este ano e teve mais obras registradas no CREA do que os Municípios de Canarana, Água Boa e Cascalheira juntos. Graças a Deus houve um grande crescimento na nossa região.

Seria um retrocesso; seria andar para trás, novamente... Chega do Estado de Mato Grosso ser travado por denúncias de ONGs; na infraestrutura, quanto a asfalto e outras obras...

Agora, não retirar a Comarca. Não dá! Não tem condições!

Vejam só as empresas que se instalaram no Município de Querência com a ida da Comarca. Foram para lá a Cargill, a Bunge, ADM, Amaggi, Caramuru, Coimbra e mais vinte armazéns, que se instalaram no Município de Querência! O projeto do aeroporto já está pronto. Vamos asfaltá-lo!

Com uma grande parceria, porque tudo se faz com parceria, as médias conseguidas na produção agrícola do Município de Querência são melhores do que a do Estado de Mato Grosso. Então. Não tem mais nada para ser provado no Município de Querência.

Não posso admitir - eu, como cidadão, que fui Presidente da Comissão para a construção do fórum; como Prefeito- chegar à comunidade e falar: Vão retirar a Comarca. Eu vou embora daquele lugar! Eu não tenho coragem de ficar!

Então, peço ajuda e compreensão de Vossas Excelências.

Quero agradecer, Deputado Riva, por esta Casa ter tomado a iniciativa, escutado os prefeitos e, realmente, defender o povo mato-grossense. Acho que foi de grande valia.

Sr. Presidente, volte a Querência e comprove que lá, realmente, foi jogada uma semente que deu fruto.

Aqui, como Presidente da Associação dos Municípios do Araguaia, estou pedindo... Com a conclusão da MT-242 vamos querer a 2ª Vara, em Querência, e não que se retire a Comarca.

Pode registrar nesta Casa, Sr. Presidente: Estamos pedindo a zona eleitoral para o Município de Querência porque é preciso; porque é muito longe. Como Presidente da Associação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

dos Municípios do Araguaia, estou pedindo mais Comarcas para o Araguaia porque a comunidade precisa. Tem gente andando 400km para chegar numa Comarca. Isso tem que ser revisto.

Muito obrigado pela compreensão, pois, o meu tempo já está esgotado.

Agradeço a Assembleia Legislativa por este grande ato. Um abraço! (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço o Prefeito Fernando Görgen.

Deu tão certo que ele se elegeu Prefeito de Querência. Sendo Presidente da Comissão, ele elegeu-se Prefeito.

Quero agradecer a presença do Dr. Francisco Anis Faiad, Presidente da OAB, que tem outros compromissos e precisará se retirar.

Agradeço o interesse pela causa, Dr. Faiad. Muito obrigado pela presença!

Convido para usar da palavra, o Prefeito Raimundo Zanone, de Itaúba.

Sente-se contemplado! Muito obrigado!

Com a palavra, o Prefeito Damião Carlos de Lima, popular Quico, de Cotriguaçu
(PAUSA).

Sente-se contemplado! Muito obrigado!

Com a palavra, o Presidente da Câmara de Apiacás, Sr. Osvaldo Pereira.

O SR. OSVALDO PEREIRA - Boa-tarde, Desembargador Dr. Mariano.

Parabéns pelo trabalho!

Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso; demais Deputados Estaduais, Srs. Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores aqui presentes, com certeza, assim como eu e todos os municípios de Apiacás, preocupados com essa situação.

Apiacás, Dr. Mariano, é um município muito carente em todos os setores. Quando chegou a Comarca, que foi inaugurada, o povo teve sua autoestima de volta, porque o Poder Judiciário é muito importante para todo cidadão e, com certeza, esse poder não pode ficar longe de uma comunidade, de um município carente.

Lembro-me que até mesmo os trabalhos da Polícia Civil, da Polícia Militar melhoraram muito com a presença do Poder Judiciário em nosso município.

Fazemos divisa com dois Estados: Pará e Amazonas. Temos a demarcação do Parque Nacional, que, com certeza, trará muitos problemas, muitas questões, que vão de frente com os fazendeiros, fundiários, que tratam de questões fundiárias. Então, a presença do Poder Judiciário no nosso município, assim como em todos os municípios, é muito importante.

Eu acho que o Poder Judiciário é muito importante e tem que progredir, assim como o Poder Público Municipal, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas. Todos estão preocupados em melhorar e progredir. Com certeza, o Poder Judiciário é muito importante e não podemos regredir jamais. Temos que progredir porque o País, o mundo em que vivemos, cada vez mais, traz turbulências, violências. Sem a presença do Judiciário, com certeza, os problemas serão bem maiores.

A população conclama, assim como nós, Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Deputados, que estão aqui, também, conclamamos que essas Comarcas permaneçam instaladas nos nossos municípios!

Boa-tarde a todos e parabéns pela presença! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Convido para fazer uso da palavra, o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Paranaita, Sr. Carlos Furlin.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

O SR. CARLOS FURLIN - Sr. Presidente Deputado Riva; Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Mariano Travassos; Vereador Cidão, na pessoa de quem cumprimento os assistentes desta Audiência pública.

De tudo isto, o povo de Paranaíta tem um questionamento a fazer. Nós que estamos numa cidade de região Amazônica, de inúmeras questões de ordem ambiental, com proximidade de populações indígenas e também com questões de ordem fundiárias a serem devidamente reguladas por parte do Poder Judiciário, o nosso questionamento é só um: Ante às ideias de suspensão ou mesmo do cancelamento, vamos dizer assim, da Comarca de Paranaíta, a Justiça de Mato Grosso, numa dessa daí, voltaria a ser aquela que o resto do Brasil tem como piada para com nosso Estado? Por conta disso, aquela cidade, de forma alguma, quer voltar a ouvir novamente essa questão de que a justiça de Mato Grosso é um revólver 44, mas, sim, que a justiça de Mato Grosso seja o Juiz togado, Ministério Público, em seu mister, os advogados que lá se encontram ministrando aquilo que é de direito do povo.

Por conta disso, em nome do Prefeito Pedro Hideyo Miyazima, quero parabenizar Vossa Excelência pela postura que tomou acerca dessa questão. E vou mais além, esteja certo, Vossa Excelência, que Deus o abençoará grandemente por essa posição. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço as palavras do Dr. Carlos Furlin.

Convido para usar da palavra o Hilário Tavares, Secretário de Governo do Município de Confresa.

O SR Hilário Tavares - Presidente desta Casa de Leis, Deputado Riva; Desembargador Mariano Alonso Travassos, Presidente do Tribunal de Justiça.

Deputado Riva, Presidente desta Casa de Leis, esta de parabéns por esta Audiência Pública. Parabéns pela posição de Vossa Excelência, Desembargador Mariano Travassos, Presidente do Tribunal de Justiça, na questão das Comarcas.

Mas, aqui, vendo os números técnicos dos municípios - e aqui representando o Prefeito Gaspar Domingos Lazzari - gostaria de colocar que o Município de Confresa é uma cidade que precisa urgentemente de uma Comarca naquele município. Temos 21.361 habitantes; 19.912 eleitores; uma área de 5.796Km²; temos 13 assentamentos lá no município, 6.000 assentados; temos os dados do ano passado, de 2008, - isso porque não fechamos ainda 2009 - 7.380 alunos, e passaremos dos 8.000 alunos.

O IBGE, Deputado Riva, não contou a população do Município de Confresa como deveria contar, que já passamos de 30.000 habitantes. Fazemos parte da Comarca do Município de Porto Alegre do Norte, da Juíza que estava presente, a Dr^a Cristiane Padim. Temos a UNEMAT; temos o Banco do Brasil.

E como Presidente aqui da AMNA, o Prefeito Fernando Görgen colocou que a região do Araguaia... Eu saí ontem às 05:30 horas, cheguei aqui às 01:30 desta madrugada, temos 300Km de estrada de chão e de atoleiro, Fernando, próximo ali de Cuiabá, onde entra para o seu município, e lá, ontem, tinham 40 carretas e caminhões parados, atolados ali na BR-158.

Na verdade, Sr. Presidente, nós, de Confresa... O Prefeito Gaspar não pode vir e pediu que viéssemos nesta Audiência Pública dizer, Presidente Desembargador Dr. Mariano Alonso Travassos, que olhem com atenção para o Município de Confresa. Se Vossa Excelência pegar os processos que estão naquela Comarca, em Porto Alegre, a maioria é de Confresa. Os 90% dos presos, a maioria é de Confresa, por incrível que pareça!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

O Município de Confresa, hoje, merece e precisa de uma Comarca. Então, gostaria muito que Vossa Excelência olhasse com atenção para o Município de Confresa. Muito obrigado! Boa-tarde!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço a participação do Sr. Hilário Tavares.

Convido para fazer uso da palavra o Vereador Néri Marcelo, do Município de Tabaporã, que está satisfeito. Convido para usar da palavra a Vereadora Regina Pizolli, do Município de Apiacás, que já se retirou. Não havendo mais orador inscrito, gostaria de registrar, aqui, a manifestação do Presidente do Sindicato dos Servidores do Judiciário, que está hospitalizado, que nos pediu para informar que aquele Sindicato apoia a manutenção das Comarcas e parabeniza a iniciativa da Assembleia Legislativa e, também, a posição do Presidente do Sindicato.

Gostaria de agradecer, imensamente, a presença, do Poder Judiciário, através do seu Presidente, Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos; do Sr. Corregedor Manoel Ornellas; do Vice-Presidente, Desembargador Paulo da Cunha; dos Juízes Auxiliares aqui presentes; do Governo do Estado, representado, aqui, pelo Procurador Dorgival Veras de Carvalho; do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Dr. Diógenes Curado Filho; da OAB, que já se retirou, mas, participou desta Audiência Pública; do Ministério Público, na pessoa do Dr. Marcos Regenold; de todos os Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, populares; dos servidores do Fórum de Nortelândia e Arenápolis, que vieram trazer a sua manifestação, a preocupação... E eu comentava aqui com o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos, que ficou de estudar, até para que futuros presidentes... Eu sei que na gestão de Vossa Excelência isso não vai acontecer... Mas, uma emenda ao COJE para que as comarcas criadas, anterior a implementação do COJE, seja preservada, independente da população, para que vocês não venham a ter dissabores futuros.

Mas, quero agradecer a parceria, aqui, e dizer ao Poder Judiciário que pode contar com esta Casa de Leis. Teremos, amanhã, uma reunião com o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e esta Casa fará de tudo para ajudar o Governo do Estado a implementar o CISC e as cadeias públicas nas Comarcas, assim como, também, faremos de tudo para ajudar o Poder Judiciário a ter as condições necessárias para contratar o pessoal necessário para essas Comarcas.

Fica aqui apenas uma preocupação, Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos, Presidente do Tribunal de Justiça, e gostaria que Vossa Excelência pudesse nos informar: Caso não seja possível a contratação do pessoal até maio, será possível fazer um TAC, prorrogando esse Termo de Ajustamento de Conduta, para que as Comarcas não venham sofrer ameaças?

(NESTE MOMENTO O SR. DESEMBARGADOR MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - O Desembargador Mariano Alonso Ribeiro Travassos está afirmando que estudará isso junto ao Ministério Público.

E aí é muito importante a manifestação dos Srs. Prefeitos, Vice-Prefeitos e da comunidade em geral, inclusive, pedindo que o Ministério Público tenha flexibilidade em aceitar uma recomposição até que o Poder Judiciário tenha condição de contratar o pessoal.

Quero agradecer a todos! Antes de encerrar esta Audiência Pública, agradeço em especial a imprensa do nosso Estado, todos os telespectadores da TV Assembleia Legislativa.

Convido todos a porem-se de para a execução do Hino de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A MANUTENÇÃO OU NÃO DAS
COMARCAS QUE SOFRERAM VETO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO QUANTO AO FUNCIONAMENTO,
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

Aliás, peço a todos que se dediquem a aprender a letra do Hino de Mato Grosso. Os vinte e quatro Srs. Deputados desta Casa assumiram o compromisso de que dentro de trinta dias estarão cantando o Hino de Mato Grosso.

(NESTE MOMENTO É EXECUTADO O HINO DE MATO GROSSO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Antes de encerrar a presente Audiência Pública, agradeço a todos.

Tenham todos uma boa-noite.

Agradeço a todos os telespectadores da TV Assembleia Legislativa.

Declaro encerrada esta Audiência Pública.

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:

- Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
- Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
- Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
- Dircilene Rosa Martins;
- Suely Maria Pita Rocha.

- Revisão:

- Ila de Castilho Varjão;
- Nilzalina Couto Marques;
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
- Rosivânia de França Daleffe.